

**ATA NÚMERO 23-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR DE 27-11-2020.**

N.º de Registo: 3174862.-----

Data: 15/12/2020-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 27/11/2020.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vitor Manuel Feliciano Morgado que substituiu o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de vinte e sete (27) de novembro do corrente ano, do referido Vereador, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na reunião do dia vinte e sete (27) de novembro do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>-----

-----Faltas Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, mais concretamente a atribuição de um subsídio para reparação de caldeiras no edifício, à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, de Ponte de Sor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução na Ordem de Trabalhos do referido assunto.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, voltou a intervir para também solicitar ao plenário da Câmara Municipal, que os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, relativos aos Pontos números 9.3, relativo ao Centro Comunitário de Ervideira; 9.5, relativo à Associação de Solidariedade Social;

9.6 , relativo ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor; 9.7, relativo à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, assim como ao Ponto 13.2, relativo à aprovação de Protocolos de Cedência de Instalações e Lotes de Terreno / Candidatura PARES / Associação Centro Comunitário de Ervideira/ASSPS-Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor/CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, fossem os primeiros a serem apreciados, analisados e votados, na respetiva reunião ordinária, alterando-se assim a apreciação da ordem dos assuntos da citada, reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, aceitar tal solicitação.-----

-----De referir que estes assuntos apesar de terem sido os primeiros a ser apreciados, analisados e votados, aparecem na ata pela respetiva ordem cronológica dos assuntos na Ata e com os respetivos números antes mencionados, sendo de realçar que nestes assuntos o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Siva Alves, não tomou parte na respetiva votação, como adiante se refere que se ausentou da reunião quando eram dez horas e seis minutos, mas a Senhora Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins tomou parte na apreciação, análise e votação dos respetivos assuntos, apesar de mais tarde, quando eram onze e vinte e sete minutos, também se ter ausentado da reunião por motivos profissionais, e não tendo votado até ao final da reunião, conforme mais adiante é referido.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Quando eram dez horas e seis minutos, ausentou-se da sala o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, devido a serviço da Autarquia.-----

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	15309	Data	25-11-2020	Processo	2020/150.20.404/26
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e vinte e cinco (222) do dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte (24/11/2020).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e vinte e cinco (225), do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte (24/11/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de três milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e três cêntimos (3.660.641,93 €), as

Operações Orçamentais é de três milhões, trezentos e sessenta mil, e novecentos e cinquenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos (3.60.956,394 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e seis mil, setecentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos (306.724,77 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e vinte e cinco (225), do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte (24/11/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de três milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa e três cêntimos (3.660.641,93 €), as Operações Orçamentais é de três milhões, trezentos e sessenta mil, e novecentos e cinquenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos (3.60.956,394 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e seis mil, setecentos e vinte e quatro euros e setenta e sete cêntimos (306.724,77 €).-----

2. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	15286	Data	24-11-2020	Processo	2020/150.10.101/5
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Submeta a deliberação da Assembleia Municipal:-----
 - 1.1. A autorização para a criação de mais seis unidades flexíveis, uma de 2.º grau, uma de 3.º grau e quatro de 4.º grau, fixando em 21 o n.º máximo de unidades flexíveis, das quais: 6 Unidades de Assessoria e Apoio Técnico - Gabinetes, 10 unidades orgânicas de 2.º grau, 3 unidades orgânicas para cargos de direção intermédia de 3.º grau e 4 unidades orgânicas para cargos de direção intermédia de 4.º grau, mantendo o número máximo de 60 subunidades orgânicas, nos termos do disposto na al. d) do artigo 6º do D.L. n.º 305/2009, de 23/10.-----
 - 1.2. E, face às substanciais alterações da estrutura orgânicas flexível e respetiva regulamentação: -----
 - A revogação do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Ponte de Sor atualmente em vigor, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, em 14 de novembro de 2018 e 14 de dezembro de 2018, publicado no diário da republica, 2.ª série, N.º 4, de 7 de janeiro de 2019;-----
 - A aprovação do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respetivo Organograma que constam dos Anexo I e II à presente proposta.-----
2. Aprove a criação das referidas unidades orgânicas flexíveis e a correspondente alteração da Estrutura Flexível da Organização interna do Município de Ponte de Sor, conforme

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais que conta do Anexo I e Organograma Anexo II, nos termos e para os efeitos previstos conjugadamente na alínea a) do artigo 7.º e no nº 3 do art. 10º do DL nº 305/2009, de 23/10; condicionada à aprovação da Assembleia Municipal do proposto no ponto 1. -----

- Considerando que se pretende que esta alteração passe a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2021, é também submetido a aprovação da Assembleia Municipal, o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, com as alterações decorrentes das operações e decisões que concretizam a alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ponte de Sor ora proposta (Anexo I), o qual se encontra integrado e vai ser apresentado juntamente com o Orçamento da C.M. para o próximo ano, devendo também, depois de aprovado, fazer parte integrante da presente proposta.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexadas e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal:-----

1.1. A autorização para a criação de mais seis unidades flexíveis, uma de 2.º grau, uma de 3.º grau e quatro de 4.º grau, fixando em 21 o n.º máximo de unidades flexíveis, das quais: 6 Unidades de Assessoria e Apoio Técnico - Gabinetes, 10 unidades orgânicas de 2.º grau, 3 unidades orgânicas para cargos de direção intermédia de 3.º grau e 4 unidades orgânicas para cargos de direção intermédia de 4.º grau, mantendo o número máximo de 60 subunidades orgânicas, nos termos do disposto na al. d) do artigo 6º do D.L. n.º 305/2009, de 23/10.-----

1.2. E, face às substanciais alterações da estrutura orgânicas flexível e respetiva regulamentação: A revogação do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Ponte de Sor atualmente em vigor, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente, em 14 de novembro de 2018 e 14 de dezembro de 2018, publicado no diário da republica, 2ª série, Nº 4, de 7 de janeiro de 2019;-----

- A aprovação do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respetivo Organograma que constam dos Anexo I e II à presente proposta.- 2. Aprovar a criação das referidas unidades orgânicas flexíveis e a correspondente alteração da Estrutura Flexível da Organização interna do Município de Ponte de Sor, conforme Regulamento de Organização dos Serviços Municipais que conta do Anexo I e Organograma Anexo II, nos termos e para os efeitos previstos conjugadamente na alínea a) do artigo 7.º e no nº 3 do art. 10º do DL nº 305/2009, de 23/10; condicionada à aprovação da Assembleia Municipal do proposto no ponto 1. -----

3- Considerando que se pretende que esta alteração passe a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2021, é também submetido a aprovação da Assembleia Municipal, o Mapa de Pessoal para o ano de 2021, com as alterações decorrentes das operações e decisões que concretizam a alteração da

DELIBERAÇÃO

estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ponte de Sor ora proposta (Anexo I), o qual se encontra integrado e vai ser apresentado juntamente com o Orçamento da C.M. para o próximo ano, devendo também, depois de aprovado, fazer parte integrante da presente proposta.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

3. CONTABILIDADE-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	14697	Data	10/11/2020	Processo	2019/350.10.500/4
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS para a realização do evento [IN]^2 Inverse Mission - Air Summit.-----

Serviço Proponente: 11216 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta:

Ratificar o despacho do Presidente da CMPS, de 10 de novembro de 2020, que autoriza a transferência de 36.128,99 € para a ACIPS, para o pagamento da comparticipação nacional das faturas indicadas na tabela, que foram objeto de um pedido de pagamento à CCDRA, de acordo com a 2ª. Alteração de Protocolo, para a realização do PORTUGAL AIR SUMMIT 2020 – Flying Digital.-----

Empresa – IRMAFER.-----

Fatura número/data – FT2020A1/190 – 29/10/2020.-----

Descrição – Aluguer de Estruturas e Tendas.-----

Valor com IVA – 46.125,00 €.-----

Comparticipação Nacional – 6.918,75 €;------

Empresa – THE RACE.-----

Fatura número/data – FT 2020/3 – 29/10/2020.-----

Descrição – Produção de Evento.-----

Valor com IVA – 62.607,00 €.-----

Comparticipação Nacional – 9.391,05 €;------

Empresa – HIPNOSE.-----

Fatura número/data – FT 21/2020 – 28/10/2020.-----

Descrição – Áudio e Imagem.-----

Valor com IVA – 116.765,23 €.

Comparticipação Nacional – 15.514,78 €;

Empresa – EUROPALCO.

Fatura número/data – FA 2020/425 – 27/10/2020.

Descrição – Aluguer de Mobiliário.

Valor com IVA – 15.326,70 €.

Comparticipação Nacional – 2.304,41 €;

TOTAL VALOR COM IVA.-----240.859,93 €

TOTAL DA COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL.-----36.128,99 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Presidente da CMPS, de 10 de novembro de 2020, que autoriza a transferência de 36.128,99 € para a ACIPS, para o pagamento da participação nacional das faturas indicadas na tabela, que foram objeto de um pedido de pagamento à CCDRA, de acordo com a 2ª. Alteração de Protocolo, para a realização do PORTUGAL AIR SUMMIT 2020 – Flying Digital.

Empresa – IRMAFER.

Fatura número/data – FT2020A1/190 – 29/10/2020.

Descrição – Aluguer de Estruturas e Tendas.

Valor com IVA – 46.125,00 €.

Comparticipação Nacional – 6.918,75 €;

DELIBERAÇÃO

Empresa – THE RACE.

Fatura número/data – FT 2020/3 – 29/10/2020.

Descrição – Produção de Evento.

Valor com IVA – 62.607,00 €.

Comparticipação Nacional – 9.391,05 €;

Empresa – HIPNOSE.

Fatura número/data – FT 21/2020 – 28/10/2020.

Descrição – Áudio e Imagem.

Valor com IVA – 116.765,23 €.

Comparticipação Nacional – 15.514,78 €;

Empresa – EUROPALCO.-----
Fatura número/data – FA 2020/425 – 27/10/2020.-----
Descrição – Aluguer de Mobiliário.-----
Valor com IVA – 15.326,70 €.-----
Comparticipação Nacional – 2.304,41 €;-----
TOTAL VALOR COM IVA.-----**240.859,93 €**
TOTAL DA COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL.-----**36.128,99 €**
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção, do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 3.2 **N.º de Registo** 14737 **Data** 11/11/2020 **Processo** 2019/350.10.500/4

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS para a realização do evento [IN]^2 Inverse Mission - Air Summit.-----

Serviço Proponente:

11216 -DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta:

Ratificar o despacho do Presidente da CMPS, de 11 de novembro de 2020, que autoriza a transferência de 38.593,04 € para a ACIPS, para o pagamento das faturas indicadas na tabela, de acordo com a 2ª. Alteração de Protocolo, para a realização do PORTUGAL AIR SUMMIT 2020 – Flying Digital.-----

Empresa – PASS MUSICA AUDIOGEST.-----

Fatura número/data – F8931 – 19/10/2020.-----

Descrição – Direitos Conexos pela Utilização de Fonograma.-----

Valor com IVA – 179,56 €.-----

Empresa – BRAND RURALIS.-----

Fatura número/data – FT M/6 – 08/10/2020.-----

Descrição – Vídeo promocional / Stand Promocional.-----

Valor com IVA – 4.289,01 €.-----

Empresa – SANTOS & MARÇAL.-----

Fatura número/data – F A200003 – 31/10/2020.-----

Descrição – Catering – Serviço de Alimentação e Bebidas.-----

Valor com IVA – 5.491,80 €.-----

Empresa – SEDUTIVE WINTER.-----

Fatura número/data – FAC 1/37 – 02/11/2020.-----

Descrição – 50% final do valor total referente à Gestão de Redes Sociais.-----

Valor com IVA – 1.737,38 €.-----

Empresa – ITB INC.-----

Fatura número/data – s/n.-----

Descrição – Workshop – Orador Carlos Caldas.-----

Valor com IVA – 2.498,04 €.-----

Empresa – ITB INC.-----

Fatura número/data – s/n.-----

Descrição – Workshop – Oradora Nathalie Meusy.-----

Valor com IVA – 325,68 €.-----

Empresa – Helena Bernardo.-----

Fatura número/data F/r 2 03/11/2020.-----

Descrição – Palestra.-----

Valor com IVA – 1.000,00 €.-----

Empresa – CONFEITARIA AVENIDA - BETAREST.-----

Fatura número/data – F/R F/A 27 – 04/11/2020.-----

Descrição – Serviço de Catering.-----

Valor com IVA – 1.803,22 €.-----

Empresa – ANASTASIYA SOFIENKO.-----

Fatura número/data F/r 1 04/11/2020.-----

Descrição – Palestra.-----

Valor com IVA – 1.000,00 €.-----

Empresa – HOT.-----

Fatura número/data – FT 2020/156 – 04/11/2020.-----

Descrição – Conceção Gráfica.-----	
Valor com IVA – 4.305,00 €.-----	

Empresa – WEBITON.-----	
Fatura número/data – FT 2020/95 – 11/11/2020.-----	
Descrição – Site Portugal Air Summit 2020.-----	
Valor com IVA – 2.460,00 €.-----	

Empresa – FERNANDA OLIVEIRA.-----	
Fatura número/data – F 1000015 – 05/11/2020.-----	
Descrição – Jornalista.-----	
Valor com IVA – 4.500,00 €.-----	

Empresa – J&J FAIA.-----	
Fatura número/data – FT SI1/156 – 05/11/2020.-----	
Descrição – Streaming Air Summit 2020.-----	
Valor com IVA – 8.603,35 €.-----	

Empresa – JOSÉ PEDRO SOUSA.-----	
Fatura número/data – FR 40 – 05/11/2020.-----	
Descrição – Serviço Musical.-----	
Valor com IVA – 400,00 €.-----	

TOTAL VALOR COM IVA. -----	38.593,04 €

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Presidente da CMPS, de onze (11) de novembro de dois mil e vinte (202), que autoriza a transferência de 38.593,04 € para a ACIPS, para o pagamento da comparticipação nacional das faturas indicadas na tabela, que foram objeto de um pedido de pagamento à CCDRA, de acordo com a 2ª. Alteração de Protocolo, para a realização do PORTUGAL AIR SUMMIT 2020 – Flying Digital.-----

Empresa – PASS MUSICA AUDIOGEST.-----
Fatura número/data – F8931 – 19/10/2020.-----
Descrição – Direitos Conexos pela Utilização de Fonograma.-----
Valor com IVA – 179,56 €.-----

Empresa – BRAND RURALIS.-----

Fatura número/data – FT M/6 – 08/10/2020.-----

Descrição – Vídeo promocional / Stand Promocional.-----

Valor com IVA – 4.289,01 €.

Empresa – SANTOS & MARÇAL.-----

Fatura número/data – F A200003 – 31/10/2020.-----

Descrição – Catering – Serviço de Alimentação e Bebidas.-----

Valor com IVA – 5.491,80 €.

Empresa – SEDUTIVE WINTER.-----

Fatura número/data – FAC 1/37 – 02/11/2020.-----

Descrição – 50% final do valor total referente à Gestão de Redes Sociais.-----

Valor com IVA – 1.737,38 €.

Empresa – ITB INC.-----

Fatura número/data – s/n.-----

Descrição – Workshop – Orador Carlos Caldas.-----

Valor com IVA – 2.498,04 €.

Empresa – ITB INC.-----

Fatura número/data – s/n.-----

Descrição – Workshop – Oradora Nathalie Meusy.-----

Valor com IVA – 325,68 €.

Empresa – Helena Bernardo.-----

Fatura número/data F/r 2 03/11/2020.-----

Descrição – Palestra.-----

Valor com IVA – 1.000,00 €.

Empresa – CONFEITARIA AVENIDA - BETAREST.-----

Fatura número/data – F/R F/A 27 – 04/11/2020.-----

Descrição – Serviço de Catering.-----

Valor com IVA – 1.803,22 €.

Empresa – ANASTASIYA SOFIENKO.	-----
Fatura número/data F/r 1 04/11/2020.	-----
Descrição – Palestra.	-----
Valor com IVA – 1.000,00 €.	-----

Empresa – HOT.	-----
Fatura número/data – FT 2020/156 – 04/11/2020.	-----
Descrição – Conceção Gráfica.	-----
Valor com IVA – 4.305,00 €.	-----

Empresa – WEBITON.	-----
Fatura número/data – FT 2020/95 – 11/11/2020.	-----
Descrição – Site Portugal Air Summit 2020.	-----
Valor com IVA – 2.460,00 €.	-----

Empresa – FERNANDA OLIVEIRA.	-----
Fatura número/data – F 1000015 – 05/11/2020.	-----
Descrição – Jornalista.	-----
Valor com IVA – 4.500,00 €.	-----

Empresa – J&J FAIA.	-----
Fatura número/data – FT SI1/156 – 05/11/2020.	-----
Descrição – Streaming Air Summit 2020.	-----
Valor com IVA – 8.603,35 €.	-----

Empresa – JOSÉ PEDRO SOUSA.	-----
Fatura número/data – FR 40 – 05/11/2020.	-----
Descrição – Serviço Musical.	-----
Valor com IVA – 400,00 €.	-----

TOTAL VALOR COM IVA.	-----38.593,04 €
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção, do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.	

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS para a realização do evento [IN]^2 Inverse Mission - Air Summit.-----

Serviço Proponente: 11216 -DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Ratificar o despacho do Presidente da CMPS, de 16 de novembro de 2020, que autoriza a transferência de 17.293,99 € para a ACIPS, para o pagamento da comparticipação nacional das faturas indicadas na tabela, de acordo com a 2.ª Alteração de Protocolo, para a realização do PORTUGAL AIR SUMMIT 2020 – Flying Digital.-----

Empresa – VORTAL.-----

Fatura número/data – FT2020NFA/01986 – 30/09/2020.-----

Descrição – Subscrição de Plataforma SaphetyGov.-----

Valor com IVA – 184,50 €.-----

Empresa – HBR.-----

Fatura número/data – FAC 2020/52 – 19/10/2020.-----

Descrição – Quadríptico Flyers.-----

Valor com IVA – 442,80 €.-----

Proposta:

Empresa – MARGARIDA BARRADAS LOPES.-----

Fatura número/data – FT M/316 – 27/10/2020.-----

Descrição – Sabonetes Brindes .-----

Valor com IVA – 369,00 €.-----

Empresa – FORMULA P.-----

Fatura número/data – F 31550 – 30/10/2020.-----

Descrição – Produção e Decoração de Estruturas PAS 2020.-----

Valor com IVA – 5.535,00 €.-----

Empresa – ADVICE MAKERS .-----

Fatura número/data – F 120 – 02/10/2020.-----

Descrição – Estruturas e Decoração PAS 2020.-----

Valor com IVA – 5.535,00 €.-----

Empresa – HBR.	-----
Fatura número/data – FAC 2020/58 – 02/11/2020.	-----
Descrição – Serviços de Assessoria de Imprensa.	-----
Valor com IVA – 4.920,00 €.	-----
-----	-----
Empresa – HBR.	-----
Fatura número/data – FAC 2020/59 – 02/11/2020.	-----
Descrição – Serviços de Foto Reportagem.	-----
Valor com IVA – 307,50 €.	-----
-----	-----
TOTAL VALOR COM IVA.	-----17.293,80 €

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Ratificar o despacho do Presidente da CMPS, de 16 de novembro de 2020, que autoriza a transferência de 17.293,99 € para a ACIPS, para o pagamento da comparticipação nacional das faturas indicadas na tabela, de acordo com a 2ª. Alteração de Protocolo, para a realização do PORTUGAL AIR SUMMIT 2020 – Flying Digital.-----

Empresa – VORTAL.-----

Fatura número/data – FT2020NFA/01986 – 30/09/2020.-----

Descrição – Subscrição de Plataforma SaphetyGov.-----

Valor com IVA – 184,50 €.-----

Empresa – HBR.-----

Fatura número/data – FAC 2020/52 – 19/10/2020.-----

Descrição – Quadríptico Flyers.-----

Valor com IVA – 442,80 €.-----

Empresa – MARGARIDA BARRADAS LOPES.-----

Fatura número/data – FT M/316 – 27/10/2020.-----

Descrição – Sabonetes Brindes .-----

Valor com IVA – 369,00 €.-----

Empresa – FORMULA P.	-----
Fatura número/data – F 31550 – 30/10/2020.	-----
Descrição – Produção e Decoração de Estruturas PAS 2020.	-----
Valor com IVA – 5.535,00 €.	-----
-----	-----
Empresa – ADVICE MAKERS .	-----
Fatura número/data – F 120 – 02/10/2020.	-----
Descrição – Estruturas e Decoração PAS 2020.	-----
Valor com IVA – 5.535,00 €.	-----
-----	-----
Empresa – HBR.	-----
Fatura número/data – FAC 2020/58 – 02/11/2020.	-----
Descrição – Serviços de Assessoria de Imprensa.	-----
Valor com IVA – 4.920,00 €.	-----
-----	-----
Empresa – HBR.	-----
Fatura número/data – FAC 2020/59 – 02/11/2020.	-----
Descrição – Serviços de Foto Reportagem.	-----
Valor com IVA – 307,50 €.	-----
-----	-----
TOTAL VALOR COM IVA.	-----17.293,80 €
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção, do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.	-----

Ponto 3.4 N.º de Registo 15283 Data 24/11/2020 Processo 2020/350.10.001/1

Assunto:

Décima (10.ª) Alteração das GOP'S e Décima Primeira (11.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte.-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.-----

Proposta:

Aprovar a Décima (10.ª) Alteração das GOP'S e Décima Primeira 11.ª Alteração do Orçamento, para o ano de dois mil e vinte (2020).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Décima (10.ª) Alteração das GOP'S e a Décima Primeira (11.ª) Alteração do Orçamento para o ano de dois mil e vinte (2020) da Autarquia de Ponte de Sor.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 3.5

N.º de Registo

15287

Data

24/11/2020

Processo

2020/150.20.202/1

Assunto:

Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente:

DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO –
CONTABILIDADE.-----

Proposta:

- 1- Apreciar e Aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um (2021);-----
- 2- Submeter o referido documento para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Apreciar e Aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um (2021);-----

2- Submeter o referido documento para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

3- Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: <<O documento político que temos em análise constitui o conjunto de propostas que a maioria do Partido Socialista na Câmara Municipal de Ponte de Sor pretende realizar durante o ano de 2021, refletindo, por isso, as suas opções políticas na gestão da autarquia, no próximo ano.-----

Duas notas prévias importa referir: o documento previsional é referente ao ano de 2021, o último do mandato e ano eleitoral autárquico, e; é expectável que de acordo com a experiência de anos anteriores, as propostas nele contidas sejam objeto de sucessivas alterações.-----

Desta conjugação de fatores, temos como resultado uma proposta que anuncia projetos, ações e investimentos, segundo os critérios políticos da responsabilidade da maioria do PS, mas, por outro

lado, fragilizado por um tipo de planeamento e de gestão autárquica que coloca em causa a sua adequação à conjuntura e realidades no concelho.-----

Consideramos que este facto atribui ao documento uma importância relativa enquanto marca política da gestão de excelência e de rigor que a maioria do PS pretende fazer crer, comprovando, em muitas vertentes, desajustes sobre o que se anuncia e o que efetivamente pode e tem de ser feito.-----

Ainda que não haja limites ao número de alterações e retificações, o facto é que neste mandato tivemos até ao momento 8 alterações ao orçamento de 2020, 12 em 2019 e 8 alterações em 2018, aspetos que indiciam, como reiteradamente referimos, “um plano de trabalho assente em cenários e expectativas (...), mas cuja realidade exigirá permanentes correções de trajetória” na gestão autárquica.-----

Porque em fim de mandato autárquico e por isso tendo no horizonte o cenário eleitoral, importa também demonstrar que desde 2017 os 5 objetivos sistematizados pelo PS nos documentos que anualmente são postos à decisão, verificamos que para o Objetivo 1 - referente à competitividade territorial e que abrange medidas associadas ao aeródromo municipal, há um crescimento de 18% para 48% do bolo orçamental para 2021; o Objetivo 2 - referente à coesão social, que abrange a proteção civil, ação social e habitação, decresce de 25% para menos de 13%; o Objetivo 3 - referente à cultura, desporto, serviços e infraestruturas, de 30% para menos de 16%; o Objetivo 4 - relacionado com a área da educação, de cerca de 9% para 7%, e; o Objetivo 5 - referente administração e serviços, de 18% para 16%.-----

Assim, uma vez mais, constatamos que a maioria PS perspetiva o investimento à custa do desinvestimento em competências autárquicas e sectores de administração nucleares que devem representar por si valores de despesa pelo menos estáveis, não correspondendo à expectativa assumida pelas próprias maiorias do PS, na Câmara e Assembleia Municipal, no que refere à aceitação de competências do Estado para os Municípios, nomeadamente na área da saúde, da educação ou da proteção civil, por exemplo.-----

Perguntamos uma vez mais sobre que modelo de sustentabilidade é estabelecido com este Plano e Orçamento, enquanto base de compromisso futuro para o concelho de Ponte de Sor.-----

A sensação de conforto que nos pode transmitir o valor de 29.5 milhões de € em Orçamento para 2021, cuja fatia expressiva é sustentada em fundos comunitários, é proporcional à incerteza da viabilidade dos números quanto à execução e cumprimento do plano, agravada por uma conjuntura inesperadamente desfavorável, com constrangimentos associados à quebra de receita, ao abrandamento da economia, do investimento, dos fatores de produção e a profundas alterações sociais, por via do desemprego e da economia familiar.-----

Incidindo na proposta das GOP e no Orçamento para 2021, votamos contra os documentos apresentados.-----

Ponto 3.6	N.º de Registo	21516	Data	11-11-2020	Processo	2020/450.10.204/248
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido de Ligação de ramal de água ao prédio, sito em Cova do Ouro - Barragem de Montargil / António Ricardo Bravo Mexia Chaves.-----

Serviço Proponente: 11214 - DFP – FATURAÇÃO E APOIO A CLIENTES.-----

Proposta: Autorizar a realização da ampliação da rede pública de abastecimento de água, de forma a abranger o prédio do requerente, cuja distância é superior a 20 m, tendo como orçamento estimado o valor de 11.500 € + IVA. Este valor já tem a aprovação do requerente através do Email datado de seis (6) do corrente mês e anexo ao processo.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização da ampliação da rede pública de abastecimento de água, de forma a abranger o prédio do requerente, cuja distância é superior a 20 m, tendo como orçamento estimado o valor de 11.500 € + IVA. Este valor já tem a aprovação do requerente através do Email datado de seis (6) do corrente mês e anexo ao Processo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.7	N.º de Registo	14909	Data	12-11-2020	Processo	2020/300.10.002/873
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Alteração ou Manutenção do Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos para dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente: 11214 - DFP – FATURAÇÃO E APOIO A CLIENTES.-----

Proposta: Aprovação da atualização do Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, para dois mil e vinte e um (2021), de acordo com a taxa de inflação calculada pelo INE em outubro de dois mil e vinte (2020) de zero virgula doze por cento (0,12%), bem como a sua divulgação através do sitio da internet e nos restantes locais definidos na legislação aplicável, dando cumprimento ao extipulado no número um (1) do artigo centésimo oitavo (108.º) do Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização do Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, para dois mil e vinte e um (2021), de acordo com a taxa de inflação calculada pelo INE em outubro de dois mil e vinte (2020) de zero vírgula doze por cento (0,12%), bem como a sua divulgação através do sítio da internet e nos restantes locais definidos na legislação aplicável, dando cumprimento ao extipulado no número um (1) do artigo centésimo oitavo (108.º) do Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	15041	Data	18/11/2020	Processo	2020/150.10.100/65
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Bilhete de Identidade Militar para efeitos de Identificação nos autos de notícia instaurados pela prática de contraordenação rodoviária / ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	21781	Data	18/11/2020	Processo	2020/150.10.100/64
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Posição dos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, perante a proposta da ANF, para a assinatura de Protocolo de vacinação contra a gripe sazonal.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Quando eram onze horas e vinte e sete minutos ausentou-se da reunião por motivos profissionais, a Senhora Vereadora SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	15171	Data	20/11/2020	Processo	2020/150.10.600/6
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

COVID-19 - Reuniões no âmbito da CIMAA.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e remete também para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	21819	Data	19/11/2020	Processo	2020/150.10.100/67
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: PCP: Autarquias - Propostas de Alteração OE – Orçamento de Estado de 2021.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	15190	Data	20/11/2020	Processo	2020/150.10.100/68
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a ULSNA sobre o COVID-19.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a subscrever o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Protocolo a estabelecer entre a ULSNA e o Município de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	21814	Data	19/11/2020	Processo	2020/150.10.100/66
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pacote Fiscal Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021) - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: 1. Aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:-----
a) A fixação de uma taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), de 0,3 % para os

prédios urbanos, conforme alínea c) do n.º 1, e nos termos do n.º 5, do artigo 112.º, do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas;--

b) A redução da taxa de IMI sobre os imóveis, que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, em:-----

20 Euros para um dependente a cargo;-----

40 Euros para 2 dependentes a cargo;-----

70 Euros para 3 ou mais dependentes a cargo.-----

c) Majorar em 30% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8, do artº 112.º, do CIMI, na sua redação vigente, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o levantamento efetuado pela DPOM.-----

2. Que a Câmara aprove e proponha à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:-----

a) O lançamento, em 2021, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, com volume de negócios superior a 150.000 Euros/ano;-----

b) A Isenção do pagamento de Derrama a Pessoas Coletivas (IRC) que tenham um volume de negócios igual ou inferior a 150.000 Euros/ano.-----

3. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei supra e nºs. 1 e 2 do artigo 26.º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, de uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2020;-----

4. Que a Câmara Municipal aprove e proponha à aprovação da Assembleia Municipal a não aplicação de qualquer taxa de direitos de passagem (TMDP).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:-----

- a) A fixação de uma taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), de 0,3 % para os prédios urbanos, conforme alínea c) do n.º 1, e nos termos do n.º 5, do artigo 112.º, do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas;-----
- b) A redução da taxa de IMI sobre os imóveis, que vigorar no ano a que respeita o imposto, a

aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, em:-----

20 Euros para um dependente a cargo;-----

40 Euros para 2 dependentes a cargo;-----

70 Euros para 3 ou mais dependentes a cargo.-----

c) Majorar em 30% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8, do artº 112.º, do CIMI, na sua redação vigente, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o levantamento efetuado pela DPOM.-----

2- Aprovar e propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:-----

a) O lançamento, em dois mil e vinte e um (2021), de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, com volume de negócios superior a 150.000 Euros/ano;-----

b) A Isenção do pagamento de Derrama a Pessoas Coletivas (IRC) que tenham um volume de negócios igual ou inferior a 150.000 Euros/ano.-----

3. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei supra e n.ºs. 1 e 2 do artigo 26.º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, de uma participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2020;-----

4. Aprovar e propor à aprovação da Assembleia Municipal a não aplicação de qualquer Taxa de Direitos de Passagem (TMDP).-----

5- Submeter os assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	14760	Data	11/11/2020	Processo	2020/450.10.200/34
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

PIRÂMIDES D'OUTONO, LDA - Parecer sobre Instalação de Central Solor Fotovoltaica na Herdade da Marvila Tramaga - Pedido de Informação Prévia n.º 35/2020.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento dos pareceres de localização, emitidos pelo Serviço de Apoio Técnico

da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Gabinete Técnico Florestal, transmitindo-se posteriormente a informação aos interessados.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou concordar com os Pareceres Técnicos emitidos pelo Serviço de Apoio Técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Gabinete Técnico Florestal, transmitindo-se posteriormente a informação aos interessados.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	14744	Data	11/11/2020	Processo	2018/450.10.200/23
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: OCTOBER INFRASTRUCTURES INVESTMENTS, LDA - Parecer sobre Instalação de Centro Electroprodutor de Energia Elétrica de Vale de Boi - Vale de Açôr - Pedido de Informação Prévia n.º 22/2020.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tomar conhecimento dos pareceres de localização, emitidos pelo Serviço de Apoio Técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Gabinete Técnico Florestal, transmitindo-se posteriormente a informação aos interessados.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou concordar com os Pareceres Técnicos emitidos pelo Serviço de Apoio Técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Gabinete Técnico Florestal, transmitindo-se posteriormente a informação aos interessados.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	14749	Data	11/11/2020	Processo	2020/450.10.200/9
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: FFNEV PORTUGAL I, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. - Parecer sobre Instalação de Central Solar Fotovoltaica na Herdade da Torre das Vargens - Pedido de Informação Prévia n.º 10/2020.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tomar conhecimento dos pareceres de localização emitidos pelo Serviço de Apoio Técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Gabinete Técnico Florestal, transmitindo-se posteriormente a informação aos interessados.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou concordar com os Pareceres Técnicos emitidos pelo Serviço de Apoio Técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e Gabinete Técnico Florestal, transmitindo-se posteriormente a informação aos interessados.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	14723	Data	10/11/2020	Processo	2020/350.10.200/4
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Listagem dos prédios devolutos verificados no ano de dois mil e vinte (2020), apurada nos termos da deliberação da Câmara de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove (2019), para agravamento da taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: 1- Aprovar a Listagem de Prédios, por Freguesia, apurada nos termos da deliberação da Câmara Municipal, de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove, para agravamento da taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo que após aprovação, a mesma deverá ser publicitada através de Edital e comunicada à Autoridade tributária, até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano;-----
2- Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Listagem de Prédios, por Freguesia, apurada nos termos da deliberação da Câmara Municipal, de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove, para agravamento da taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo que após aprovação, a mesma deverá ser publicitada através de Edital e comunicada à Autoridade tributária, até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano;-----
2- Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento e aprovação.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	15052	Data	18/11/2020	Processo	2020/450.30.003/109
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais Vistoria Final, para determinação do nível

de conservação de edifícios, após a realização das obras no prédio, sito na Estrada de Abrantes, número 40, em Ponte de Sor (artigo matricial 3318) / João Pereira Martinho.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após a realização das obras, mandar emitir a respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, após a realização das obras, mandar emitir a respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	15083	Data	19/11/2020	Processo	2020/450.10.204/97
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido para não declarar a caducidade do licenciamento referente à alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, sito em Penedo Branco - Montargil, referente ao Processo número 23/2017 / Pedro Manuel Costa Espadinha e Ana Sofia Cunha Maia.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar o despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de dezoito (18)) de novembro de dois mil e vinte (2020), que deferiu o pedido para não declarar a caducidade do licenciamento e concedeu ao Requerente o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo alvará e pagar as taxas devidas, tendo já sido enviado ao Requerente o ofício número 21811 de 19/11/2020, dando-lhe conhecimento do referido despacho.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de dezoito (18)) de novembro de dois mil e vinte (2020), que deferiu o pedido para não declarar a caducidade do licenciamento e concedeu ao Requerente o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas, tendo já sido enviado ao Requerente o ofício número 21811 de

19/11/2020, dando-lhe conhecimento do referido despacho.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.7	N.º de Registo	15110	Data	20/11/2020	Processo	2020/450.10.204/217
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Pedido para não declarar a caducidade do Licenciamento referente à Reabilitação e Ampliação de edifícios destinados a Adega, Comércio e Serviços, referente ao Processo número 218/2018 / Anta de Cima - Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda.--

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder ao Requerente, o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao Requerente, o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.8	N.º de Registo	15159	Data	20/11/2020	Processo	2020/500.10.300.01/2
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto:

Vistoria ao 1.º andar direito do prédio sito na Rua Cardeal D. António Ribeiro, n.º 15, em Ponte de Sor - Auto de vistoria registado com o número 14894 de 12/11/2020 / Afourhouse - Gestão de Condomínios.-----

Serviço Proponente: 131121-DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- A Empresa gestora do condomínio deverá ser informada que o proprietário da fração deverá monitorizar a dimensão das fissuras, de forma a aferir a sua evolução ou a sua estabilização;-----
- Também deverá ser informada que caso se verifiquem outras anomalias, ou a evolução desta situação, haverá necessidade de se efetuar um estudo estrutural.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração Auto de Vistoria e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- A Empresa gestora do condomínio deverá ser informada que o proprietário da fração deverá monitorizar a dimensão das fissuras, de forma a aferir a sua evolução ou a sua

estabilização;-----
2- Também deverá ser informada que caso se verifiquem outras anomalias, ou a evolução desta situação, haverá necessidade de se efetuar um estudo estrutural.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.9	N.º de Registo	15122	Data	20/11/2020	Processo	2020/950.20.001/25
------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Vistoria ao edificio em mau estado de conservação sito na Travessa da Fonte, n.º 33, em Galveias - Auto de Vistoria registado com o número 14893 de 12/11/2020 / Antónia dos Santos Videira Pulguinhas.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Notificar a Reclamante Senhora Antónia dos Santos Videira Pulguinhas, para num prazo a estipular para proceder às correções ao nível da cobertura do imóvel, nos termos do n.º 2, do art.º 89 do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9;-----

2- Notificar o Reclamado Senhor Adolfo Pereira Geada, para num prazo a estipular para proceder à demolição, limpeza de terreno e vedação da mesmo, nos termos do n.º 2, do art.º 89.º, do Diploma acima referido.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Notificar a Reclamante Senhora Antónia dos Santos Videira Pulguinhas, para num prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação, proceder às correções ao nível da cobertura do imóvel, nos termos do n.º 2 do art.º 89, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9/9;-----

2- Notificar o Reclamado Senhor Adolfo Pereira Geada, para num prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da notificação proceder à demolição, limpeza de terreno e vedação da mesmo, nos termos do n.º 2, do art.º 89.º, do Diploma acima referido.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.10	N.º de Registo	15164	Data	20/11/2020	Processo	2020/450.30.003/330
-------------------	-----------------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito, em Foros do Mocho, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral

sob o artigo 14, da Secção FF / Maria Madalena Ferro Lança da Costa Corvo.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- Deverá ser emitido Parecer favorável, à Constituição de Compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;-----
- Certificar nos termos requeridos.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnico – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Emitir Parecer favorável, à Constituição de Compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;-----

2- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.11	N.º de Registo	15226	Data	20/11/2020	Processo	2020/450.10.600/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Aprovação de Relatório Final de "Elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH)".-----

Serviço Proponente: 13111- DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO.-

Proposta:

Aprovar o Relatório Final de "Elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH)" e posterior submissão à Assembleia Municipal.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexa e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o Relatório Final de "Elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH)";-----

2- Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis de estantes membros.-----

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	14681	Data	10-11-2020	Processo	2020/300.10.001/43
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes Recuperação de Edifícios -
Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO
ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior de Arquitetura, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a Empreitada de Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes Recuperação de Edifícios.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior de Arquitetura, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a Empreitada de Centro de Acolhimento de Serviço a Municípes Recuperação de Edifícios.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	15085	Data	19-11-2020	Processo	2020/300.10.001/90
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Fase 2 do Centro de Negócios Construção do Hangar C" -
Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO
ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior de Arquitetura, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a Empreitada de "Fase 2 do Centro de Negócios Construção do Hangar C".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior de Arquitetura, em serviço no Município de Ponte de Sor, para a Empreitada de "Fase 2 do Centro de Negócios Construção do Hangar C".-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	15045	Data	18-11-2020	Processo	2020/300.50.601/19
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para a Execução de Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 28, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 28, em Ponte de Sor, pela Empresa Tagusgás, S.A., devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 28, em Ponte de Sor, pela Empresa Tagusgás, S.A., devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.4

N.º de Registo

15034

Data

25-11-2020

Processo

2020/300.50.601/20

Assunto:

Pedido de Autorização para a Execução de Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua Francisco de Assis, n.º 11, em Ponte de Sor / Tagusgás, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua Francisco de Assis, n.º 11, em Ponte de Sor, pela Empresa Tagusgás, S.A., devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua Francisco de Assis, n.º 28, em Ponte de Sor, pela Empresa Tagusgás, S.A., devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.5

N.º de Registo

15158

Data

20-11-2020

Processo

2020/500.10.301/38

Assunto: Verificação de Remoção de Veículo com a Marca Citroen AX e a Matrícula QA-03-94.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	15293	Data	24-11-2020	Processo	2020/300.10.001/78
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Proposta à Câmara para Concurso Público de “Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias em Ponte de Sor”.-----

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 330.474,18 € + IVA;-----
- 2- Aprovação das peças do procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovação da composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 330.474,18 € + IVA;-----
-----2-

Aprovar as Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----3-

Aprovar a Composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos e que têm a seguinte composição;-----

4- Composição do Júri:-----

Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior (Que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo);-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior.-----
5- De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, a Fiscalização da Obra será efetuada pelos Senhores, Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Eng.º Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior;-----
6- Nomear o Eng.º António Miguel Almeida Ministro para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP;-----
7- Nomear os Gestores do Procedimento, que serão o Senhor Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica.-----
Aprovado por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto tendo-se ausentado da sala, a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, devido a considerar-se impedida.-----

Ponto 6.7	N.º de Registo	15326	Data	25-11-2020	Processo	2020/450.10.213/67
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para Ligação da Rede de Telecomunicações a Edifício sito na Rua D. João VI, n.º. 19, Ponte de Sor / Vodafone.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a Empresa Vodafone a proceder à ligação da rede de Telecomunicações ao Edifício sito na Rua D. João VI, n.º 19, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Vodafone a proceder à ligação da rede de Telecomunicações ao Edifício sito na Rua D. João VI, n.º 19, em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.8	N.º de Registo	15357	Data	25-11-2020	Processo	2020/450.10.210/32
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Autorização para descarga de águas residuais industriais, na Unidade de Salteiros / Amorim Florestal, S.A.-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE RECURSOS NATURAIS/EFICIÊNCIA ENERGÉTICO.-----

Proposta:

1- Aprovar a instalação dos equipamentos proposto pela Empresa Amorim Florestal, S. A., com sede

em Salteiros, para a medição dos caudais rejeitados da sua unidade fabril de Ponte de Sor, sita na Rua B da Zona Industrial Norte, 7400-401 Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a faturação das águas residuais pelos caudais medidos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a instalação dos equipamentos proposto pela Empresa Amorim Florestal, S. A., com sede em Salteiros, para a medição dos caudais rejeitados da sua unidade fabril de Ponte de Sor, sita na Rua B da Zona Industrial Norte, 7400-401 Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a faturação das águas residuais pelos caudais medidos.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Não participou na apreciação de votação do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, depois de se ter considerado impedido, devido a ter sido funcionário da referida Empresa.-----

Ponto 6.9	N.º de Registo	15316	Data	25-11-2020	Processo	2020/300.10.001/79
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Obras Referentes a Ponte de Sor Integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Ampliação e Fecho do Sistema Público de Abastecimento de Água em Galveias - Construção da Rede de Distribuição de Ribeira das Vinhas" Concurso Público".-----

Serviço Proponente:

DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD a composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 299.775,80 € + IVA;-----

2- Aprovar as Peças do Procedimento Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3- Aprovar a Composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos e que têm a seguinte composição;-----

4- Composição do Júri:-----

Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior (Que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo);-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior.-----

5- De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, a Fiscalização da Obra será efetuada pelos Senhores, Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Eng.º Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior;-----

6- Nomear o Eng.º António Miguel Almeida Ministro para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP;-----

7- Nomear os Gestores do Procedimento, que serão o Senhor Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	15080	Data	19/11/2020	Processo	2020/850.51.500/2
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Prémio Literário José Luís Peixoto de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente: 12314 - DCT – BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL.-----

Proposta: - Informar que este ano temos uma vencedora, Beatriz de Almeida Rodrigues (Lisboa Lisboa), na modalidade relativa aos cidadãos concorrentes naturais ou residentes em países de língua oficial portuguesa, não naturais e não residentes no Concelho de Ponte de Sor. Além disso, temos duas menções honrosas, não naturais e não residentes no Concelho de Ponte de Sor, Fábio Miguel Albino Duarte e Rodrigo Prista (Lisboa); assim como uma menção honrosa do Concelho de Ponte de Sor, José Miguel Silva;-----

- Autorizar, de acordo com o artigo doze (do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal a fixar a data de doze (12) de dezembro de dois mil e vinte, para a entrega do prémio, no Centro Cultural de Artes e Cultura de Ponte de Sor, com a comparência do respetivo Júri na cerimónia, sendo que o pagamento do prémio é no montante de Mil Euros (1.000,00 €), cujo cabimento é o número quatro mil quinhentos e onze (4511) e número sequencial trinta e um mil setecentos e quarenta e um (31741). O pagamento do Júri é no montante de duzentos e setenta e cinco euros (275,00 €) mais IVA, cujo cabimento é o

número quatro mil quinhentos e doze (4512) e o número sequencial trinta e um mil setecentos e quarenta e dois (31742).:-----

- A realização da cerimónia presencial está dependente da situação de saúde pública da altura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Informar que este ano temos uma vencedora, Beatriz de Almeida Rodrigues (Lisboa), na modalidade relativa aos cidadãos concorrentes naturais ou residentes em países de língua oficial portuguesa, não naturais e não residentes no Concelho de Ponte de Sor. Além disso, temos duas menções honrosas, não naturais e não residentes no Concelho de Ponte de Sor, Fábio Miguel Albino Duarte e Rodrigo Prista (Lisboa); assim como uma menção honrosa do Concelho de Ponte de Sor, José Miguel Silva;-----

2- Autorizar, de acordo com o artigo doze do Prémio Literário José Luís Peixoto, a Câmara Municipal a fixar a data de doze (12) de dezembro de dois mil e vinte (2020), para a entrega do Prémio, no Centro Cultural de Artes e Cultura de Ponte de Sor, com a comparência do respetivo Júri na cerimónia, sendo que o pagamento do prémio é no montante de mil euros (1.000,00 €), cujo cabimento tem o número quatro mil quinhentos e onze (4511) e o número sequencial trinta e um mil setecentos e quarenta e um (31741). O pagamento do Júri é no montante de duzentos e setenta e cinco euros (275,00 €) mais IVA, cujo cabimento tem o número quatro mil quinhentos e doze (4512) e o número sequencial trinta e um mil setecentos e quarenta e dois (31742);-----

3- A realização da cerimónia presencial está dependente da situação de saúde pública da altura.-
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	15275	Data	24/11/2020	Processo	2020/150.10.500/233
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Cinema Drive In - Pedido de colaboração da F. Gil Automóveis, Lda.-----

Serviço Proponente: 12311 - DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização de parceria / colaboração com a F. Gil Automóveis, Lda., num evento de Cinema Drive In, em Ponte de Sor, no dia doze (12) de dezembro de dois mil e vinte (2020), pelas vinte e uma horas (21:00h), no Espaço de Mercados e Feiras de Ponte de Sor, apoiando nas seguintes situações:-----

- Cedência do Espaço de Mercado e Feiras de Ponte de Sor e respetivos WC's portáteis;-----
- Puxada de Eletricidade;-----
- Acompanhamento de um Eletricista.-----

2- Contudo, a realização deste evento está pendente da evolução pandémica e sujeito a um Plano de Contingência próprio devidamente aprovado pelas Entidades de Saúde Locais, pois embora seja uma iniciativa privada, reveste se de um carácter de responsabilidade social, de interesse para a comunidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a autorização de parceria / colaboração com a F. Gil Automóveis, Lda., num evento de Cinema Drive In, em Ponte de Sor, no dia doze (12) de dezembro de dois mil e vinte (2020), pelas vinte e uma horas (21:00h), no Espaço de Mercados e Feiras de Ponte de Sor, apoiando nas seguintes situações:-----

- Cedência do Espaço de Mercado e Feiras de Ponte de Sor e respetivos WC´s portáteis;-----

- Puxada de Eletricidade;-----

- Acompanhamento de um Eletricista.-----

2- Contudo, a realização deste evento está pendente da evolução pandémica e sujeito a um Plano de Contingência próprio devidamente aprovado pelas Entidades de Saúde Locais, pois embora seja uma iniciativa privada, reveste se de um carácter de responsabilidade social, de interesse para a comunidade.-----

3- Salvar que não exista público a pé, sem estar nas viaturas, assim como o devido policiamento.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	15291	Data	24/11/2020	Processo	2020/300.50.201/38
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Autorização de Filmagem / Emerson Ferreira.-----

Serviço Proponente: 12311 - DCT – CULTURA.-----

Proposta: Autorização para a filmagem da Biblioteca do Arquivo Histórico Municipal, sita no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor (CAC), por parte do Senhor Emerson Ferreira para a realização de um filme de curta metragem, em data a agendar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a filmagem da Biblioteca do Arquivo Histórico Municipal, sita no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor (CAC), por parte do Senhor Emerson Ferreira para a realização de um filme de curta metragem, em data a agendar.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	15322	Data	25/11/2020	Processo	2020/150.10.500/18
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Criação Rede de Núcleos Criativos - Protocolo de Cooperação com a Universidade de Évora e a Direção Regional de Cultura do Alentejo para o Projeto Magallanes.--

Serviço Proponente: 12311 - DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

Proposta:

Autorização de assinatura do Protocolo de Cooperação e Parceria com a Universidade de Évora e a Direção Regional de Cultura do Alentejo para o Projeto Magallanes e criação de uma rede regional de apoio ao empreendedorismo Cultural e Criativo garantindo a disponibilização da infraestrutura do FabLab Alentejo e a mentoria técnica e criativa necessária aos empreendedores selecionados para incubação nesse espaço, durante um período de 9 meses, de acordo com o pré estabelecido entre as partes, nomeadamente, atender às obrigações que decorrerão para o Município de Ponte de Sor, previstas no n.º 3 da cláusula 5.ª, do referido Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a assinatura do Protocolo de Cooperação e Parceria com a Universidade de Évora e a Direção Regional de Cultura do Alentejo para o Projeto Magallanes e criação de uma rede regional de apoio ao empreendedorismo Cultural e Criativo garantindo a disponibilização da infraestrutura do FabLab Alentejo e a mentoria técnica e criativa necessária aos empreendedores selecionados para incubação nesse espaço, durante um período de 9 meses, de acordo com o pré estabelecido entre as partes, nomeadamente, atender às obrigações que decorrerão para o Município de Ponte de Sor, previstas no n.º 3 da cláusula 5.ª, do referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	21772	Data	18/11/2020	Processo	2020/300.40.503/24
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ensaios de Segurança para os Equipamentos Desportivos - Cessão da Posição Contratual.-----

Serviço Proponente:

122121 - DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a Cessão da Posição contratual para a manutenção e conservação dos equipamentos desportivos do Concelho de Ponte de Sor (89 ensaios de segurança de equipamentos desportivos), no ano de dois mil e vinte (2020), à Empresa Lemonsafe, Unipessoal, Lda.;-----
- Autorizar o pagamento de 1.780,00 € (mil setecentos e oitenta euros) + IVA para a realização da manutenção dos equipamentos desportivos, à Empresa Lemonsafe, Unipessoal, Lda.;-----
- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice-

Presidente do Município, Francisco Manuel Lopes Alexandre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Autorizar a Cessão da Posição contratual para a manutenção e conservação dos equipamentos desportivos do Concelho de Ponte de Sor (89) ensaios de segurança de equipamentos desportivos), no ano de dois mil e vinte (2020), à Empresa Lemonsafe, Unipessoal, Lda.;-----**
 - 2- Autorizar o pagamento de 1.780,00 € (mil setecentos e oitenta euros) + IVA, para a realização da manutenção dos equipamentos desportivos, à Empresa Lemonsafe, Unipessoal, Lda.;-----**
 - 3- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice-Presidente do Município, Francisco Manuel Lopes Alexandre.-----**
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

Ponto 8.2

N.º de Registo 15295 **Data** 24/11/2020 **Processo** 2020/150.10.100/69

Assunto:

Transferência de Competências em Matéria de Educação.-----

Serviço

Proponente:

12224 - DEJD – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

1. Apreciação da Exma. Câmara Municipal;-----
2. Aprovação da Não Aceitação das competências no domínio da Educação até trinta e um (31) de março de 2022;-----
3. Submeter à apreciação da Exma. Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1. Aprovar a Não Aceitação das Competências no Domínio da Educação até trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e dois (2022);-----**
 - 2. Submeter à apreciação da Exma. Assembleia Municipal.-----**
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

Ponto 8.3

N.º de Registo 15298 **Data** 24/11/2020 **Processo** 2020/750.20.600/61

Assunto:

Designação do membro representante do Município, no Conselho Eco Escolas 2020/2021 da Escola Secundária de Ponte de Sor.-----

Serviço

12224 - DEJD – RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta: Designar a Senhora Vereadora Alda Falca, com o Pelouro do Ambiente, como Representante do Município de Ponte de Sor, no Conselho Eco-Escolas 2020/2021, da Escola Secundária de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, designar a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, com o Pelouro do Ambiente, como Representante do Município de Ponte de Sor, no Conselho Eco-Escolas 2020/2021, da Escola Secundária de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	15039	Data	18/11/2020	Processo	2020/650.20.304/53
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a pobreza/Projeto Integrado de Saúde, Bem Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12111-DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Deferir a pretensão do requerente e prestar o apoio solicitado (Apoio Psicológico e Terapia da Fala) à criança abrangida pelo Processo número.2020/650.2 0.304/53.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão do Requerente e prestar o apoio solicitado (Apoio Psicológico e Terapia da Fala) à criança abrangida pelo Processo número.2020/650.2 0.304/53.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	14793	Data	09/11/2020	Processo	2020/850.10.003.01/48
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.725,00 € (mil setecentos e vinte cinco euros), à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito da iniciativa “Este Natal, eu compro no comércio local”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.725,00 € (mil setecentos e vinte e cinco euros), à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito da iniciativa “Este Natal, eu compro no comércio local”.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

----De referir que a Senhora Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, participou na apreciação e votação deste assunto com o número 9.3, conforme é referido no início da respetiva reunião, tendo em consideração que este assunto foi apreciado e votado no início da respetiva reunião, e a Senhora Vereadora em questão, Sérgia Marina Bettencourt Martins, ainda se encontrava presente na mencionada reunião.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	14691	Data	10/11/2020	Processo	2020/850.10.003.01/47
Assunto:	Pedido de apoio financeiro para pagamento de 20% do valor referente à criação de uma sala de atividades, no âmbito da Candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (Pares 3.0) / Centro Comunitário de Ervideira.-----					
Serviço Proponente:	12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----					
Proposta:	Atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira, um apoio monetário no valor de 21.307,65 € (vinte e um mil, trezentos e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA, correspondente a 20% da despesa a ter com a criação de uma sala de atividades, no âmbito da Candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (Pares 3.0).-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir ao Centro Comunitário de Ervideira, um apoio monetário no valor de 21.307,65 € (vinte e um mil, trezentos e sete euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA, correspondente a 20% da despesa a ter com a criação de uma sala de atividades, no âmbito da Candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (Pares 3.0).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	15124	Data	20/11/2020	Processo	2020/650.10.100/37
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Refeições Escolares 2020/2021 - Alteração ao Protocolo com a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade.-----

Serviço Proponente: 12223 - DEJD – AÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Aprovação da Alteração ao Protocolo com a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um (2020/2021).-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Alteração ao Protocolo com a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um (2020/2021).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

-----De referir que a Senhora Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, participou na apreciação e votação destes assuntos com os números 9.5; 9.6; e 9.7 conforme é referido no início da respetiva reunião, tendo em consideração que este assunto foi apreciado e votado no início da respetiva reunião, e a Senhora Vereadora em questão, Sérgia Marina Bettencourt Martins, ainda se encontrava presente na mencionada reunião.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	15132	Data	20/11/2020	Processo	2020/850.10.003.01/51
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, correspondente à componente nacional não comparticipada relativa ao montante elegível aprovado, no âmbito da candidatura desta Instituição ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (PARES 3.0).-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, correspondente à componente nacional não comparticipada relativa ao montante elegível aprovado, no âmbito da candidatura desta Instituição ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (PARES 3.0).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.6	N.º de Registo	15315	Data	25/11/2020	Processo	2020/850.10.003.01/55
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um apoio financeiro ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, correspondente à componente nacional não participada relativa ao montante elegível aprovado, no âmbito da candidatura desta Instituição ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (PARES 3.0).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, correspondente à componente nacional não participada relativa ao montante elegível aprovado, no âmbito da candidatura desta Instituição ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (PARES 3.0).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.7	N.º de Registo	15350	Data	25/11/2020	Processo	2020/850.10.003.01/56
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de um apoio financeiro à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, correspondente à componente nacional não participada relativa ao montante elegível aprovado, no âmbito da candidatura desta Instituição ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª Geração (PARES 3.0).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de um apoio financeiro à A.D.A.S. – Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, correspondente à componente nacional não participada relativa ao montante elegível aprovado, no âmbito da candidatura desta Instituição ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.ª

Geração (PARES 3.0.)-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.8	N.º de Registo	15400	Data	26/11/2020	Processo	2020/850.10.003.01/49
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 7.133,63 € (sete mil cento e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos), à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, para fazer face às despesas com a substituição de duas caldeiras de aquecimento de água, mediante entrega respetiva fatura e com um mês para apresentação do comprovativo de liquidação, após recebimento do apoio.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 7.133,63 € (sete mil cento e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos), à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, para fazer face às despesas com a substituição de duas caldeiras de aquecimento de água, mediante entrega respetiva fatura e com um mês para apresentação do comprovativo de liquidação, após recebimento do apoio.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DJA - MODERNIZAÇÃO - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	14912	Data	13/11/2020	Processo	2020/100.10.800/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Normas Técnicas para a Instrução dos Procedimentos de Operações Urbanísticas e Pretensões Conexas, em formato digital.-----

Serviço Proponente: 11314 - DJA – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.-----

Proposta: Aprovar as Normas Técnicas para a Instrução dos Procedimentos de Operações Urbanísticas e Pretensões Conexas, em formato digital, sendo que as mesmas deverão ser publicitadas em através de Edital e Internet (Site do Município).-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal de Ponte de Sor tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar as Normas Técnicas para a

Instrução dos Procedimentos de Operações Urbanísticas e Pretensões Conexas, em formato digital, sendo que as mesmas deverão ser publicitadas em através de Edital e Internet (Site do Município).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

11. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	15009	Data	30-10-2020	Processo	2020/300.50.201/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Requerimento para pagamento das rendas em atraso do armazém número oito (8), do Centro de Acolhimento Especial a Micro e Pequenas Empresas (CAEMPE), em Ponte de Sor, propriedade municipal / Arrendatária - Inês Isabel Florindo Lopes.-----

Serviço Proponente: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta: Autorizar o pagamento das rendas em atraso do Armazém número oito (8), do CAEMPE desde o início do mês de março de dois mil e vinte (2020).-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento das rendas em atraso do Armazém número oito (8), do CAEMPE, desde o início do mês de março de dois mil e vinte (2020) por parte da Senhora Inês Isabel Florindo Lopes.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

12. DFP – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	15032	Data	18-11-2020	Processo	2020/950.10.402/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 24.JANEIRO.2021 (domingo) 1º. Sufrágio Designação dos "Espaços Especiais/Locais Adicionais", destinados à afixação de propaganda política, em campanha eleitoral (10-01-2021 a 22-01-2021).-----

Serviço Proponente: 1004 – GABINETE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta: 1- Concordar com a informação antes transcrita e aprovar os locais mencionados para a colocação de PLACARES por parte do Município de Ponte de Sor “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de propaganda Política, em período de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 10-01-2021 (domingo) a 22-01-2021 (sexta feira), pelo s Candidatos concorrentes à Eleição acima citada, a realizar em 24.JANEIRO.2021 (domingo)

1º. Sufrágio e 14.FEVEREIRO.2021 (domingo) eventual 2º. Sufrágio;-----
2. Reconhecer a dificuldade de dar rigoroso cumprimento ao estipulado no nº. 1, do artigo 83º., do Decreto Lei nº. 319 A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pela Lei nº. 11/1995, de 22 de abril.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Concordar com a informação antes transcrita e aprovar os locais mencionados para a colocação de PLACARES por parte do Município de Ponte de Sor “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de propaganda Política, em período de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 10-01-2021 (domingo) a 22-01-2021 (sexta feira), pelo s Candidatos concorrentes à Eleição acima citada, a realizar em 24.JANEIRO.2021 (domingo) 1º. Sufrágio e 14.FEVEREIRO.2021 (domingo) eventual 2º. Sufrágio;-----

2. Reconhecer a dificuldade de dar rigoroso cumprimento ao estipulado no nº. 1, do artigo 83º., do Decreto Lei nº. 319 A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pela Lei nº. 11/1995, de 22 de abril.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

13. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 13.1	N.º de Registo	15070	Data	19/11/2020	Processo	2020/300.10.003/33
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Proposta à Câmara Municipal para venda de prédio urbano do Município, sito na Rua da Misericórdia em Montargil a Jorge Fernando dos Santos Pereira, residente em Montargil.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Considerando que o interessado Jorge Fernando dos Santos é proprietário do prédio urbano, sito na Rua do Comércio, n.º 71, em Montargil, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 22, da Freguesia de Montargil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 3338, da mesma Freguesia, e que o seu prédio não tem logradouro, pretende comprar o prédio do Município, inscrito na matriz predial urbana sob o artº 2547 e descrito na mesma Conservatória sob o n.º 2417, também da mesma Freguesia, sendo um terreno para construção com a área de 49m2, que confina com o prédio do interessado a tardo, destinando se a constituir o logradouro do seu prédio, através da anexação deste ao seu. E, considerando o preço oferecido que é € 120/m2, que é um preço justo e superior ao preço de mercado, e não tendo o prédio do Município qualquer tipo de destino em termos de prossecução dos interesses públicos e coletivos para a edibilidade nem teve qualquer

rendibilidade até à data, será de a Câmara Municipal deliberar no sentido de vender o referido prédio ao interessado Jorge Fernando dos Santos pelo preço de € 120/m2, sendo o valor total da venda € 5.880,00. É competência da Câmara Municipal deliberar sobre esta compra e venda nos termos do disposto no art.º 33.º, nº 1, alínea g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, deliberou não concordar com o proposto constante da proposta apresentada, e nesse sentido deverá ser iniciado o Procedimento de Hasta Pública, com o valor base de licitação de 5.880,00 €.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

-----De referir que a Senhora Vereadora Sérgio Marina Andrade Bettencourt Martins, participou na apreciação e votação deste assunto com o número 13.2, conforme é referido no início da respetiva reunião, tendo em consideração que este assunto foi apreciado e votado no início da respetiva reunião, e a Senhora Vereadora em questão, Sérgio Marina Bettencourt Martins, ainda se encontrava presente na mencionada reunião.-----

Ponto 13.2	N.º de Registo	15240	Data	23/11/2020	Processo	2020/300.50.201/37
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Aprovação de Protocolos de Cedência de Instalações e Lotes de Terreno / Candidatura PARE / Associação Centro Comunitário de Ervideira/ASSPS/CRIPS.-----

Serviço Proponente:

113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a Revogação do Protocolo de cedência de Instalações celebrado a 19 de fevereiro de 2004 com a Associação Centro Comunitário de Ervideira;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cedência do uso de Instalações a celebrar com a Associação Centro Comunitário de Ervideira;-----
- 3- Aprovar a Revogação do Protocolo de Transferência de Gestão e Cedência do uso de Instalações celebrado a 1 de agosto de 2013 e respetiva Alteração de 14 de março de 2018, com a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor;-----
- 4- Aprovar a Minuta do Protocolo de Transferência de Gestão e Cedência do uso de Instalações a celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor;-----
- 5- Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar com o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, que tem como objeto a cedência gratuita de 2 lotes de terrenos para construção do novo Lar Residencial: um com a área total de 2500 m2, prédio urbano sito em Fonte Ferrada, Ponte de Sor, omissos na matriz e descrito na Conservatória do

Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 7591, da Freguesia de Ponte de Sor e outro com a área total de 498,25 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3862, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 822, da Freguesia de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Revogação do Protocolo de cedência de Instalações celebrado a 19 de fevereiro de 2004 com a Associação Centro Comunitário de Ervideira;-----

2- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cedência do uso de Instalações a celebrar com a Associação Centro Comunitário de Ervideira;-----

3- Aprovar a Revogação do Protocolo de Transferência de Gestão e Cedência do uso de Instalações celebrado a 1 de agosto de 2013 e respetiva Alteração de 14 de março de 2018, com a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor;-----

4- Aprovar a Minuta do Protocolo de Transferência de Gestão e Cedência do uso de Instalações a celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor;-----

5- Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato a celebrar com o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, que tem como objeto a cedência gratuita de 2 lotes de terrenos para construção do novo Lar Residencial: um com a área total de 2500 m2, prédio urbano sito em Fonte Ferrada, Ponte de Sor, omissa na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 7591, da Freguesia de Ponte de Sor e outro com a área total de 498,25 m2, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3862, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 822 da Freguesia de Ponte de Sor.-----

6- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar os referidos Protocolos e o respetivo Contrato de Comodato.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor, exceto o assunto relacionado com o Centro Comunitário de Ervideira.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor o assunto relacionado com o Centro Comunitário de Ervideira, depois do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, se ter declarado impedido, e não ter participado na apreciação e votação do mencionado assunto, tendo em consideração que pertence aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

Ponto 13.3	N.º de Registo	15274	Data	24/11/2020	Processo	2020/300.50.201/315
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Transmissão da posição contratual / Contrato de Arrendamento da Zona 3, do Ninho de Empresas do Aeródromo Municipal/ Tekever III, Communication Systems, Lda.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta: Aprovar a transmissão da posição contratual de arrendatária que a Tekever III, Communication Systems, Lda., detém no Contrato de Arrendamento da Zona 3 do Ninho de Empresas do Aeródromo Municipal, para a Sociedade Tekever UAS, S.A., com o NIF 515306452 e sede na Rua das Minas, 2, Estrada da Foz do Arelho, Zona Industrial, em Caldas da Rainha, condicionada à apresentação dos seguintes documentos referentes a esta última sociedade:-----

- compromisso de honra na prossecução da atividade atualmente desenvolvida no arrendado;-----
- compromisso de honra relativamente ao cumprimento da proposta que a Tekever III apresentou no procedimento pré-contratual;-----
- situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, assim bem como perante a Segurança Social; - certificados de registo criminal dos gerentes e da sociedade.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Aprovar a transmissão da posição contratual de arrendatária que a Tekever III, Communication Systems, Lda., detém no Contrato de Arrendamento da Zona 3 do Ninho de Empresas do Aeródromo Municipal, para a Sociedade Tekever UAS, S.A., com o NIF 515306452 e sede na Rua das Minas, 2, Estrada da Foz do Arelho, Zona Industrial, em Caldas da Rainha, condicionada à apresentação dos seguintes documentos referentes a esta última sociedade:-----

- compromisso de honra na prossecução da atividade atualmente desenvolvida no arrendado;-----
- compromisso de honra relativamente ao cumprimento da proposta que a Tekever III apresentou no procedimento pré-contratual;-----
- situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, assim bem como perante a Segurança Social;-----
- certificados de registo criminal dos gerentes e da Sociedade.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 13.4	N.º de Registo	15313	Data	25/11/2020	Processo	2020/300.50.200/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de constituição de direito de superfície / Helisor.-----

Serviço Proponente: 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 10/09/2020, no sentido de se celebrar contrato de direito de superfície com a Helisor, recaindo o direito de superfície sobre o Lote H11, com uma área de 2000 m2, verificou se uma ligeira alteração da localização pelo que para efeitos de retificação, anexa-se a planta atualizada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a ligeira alteração da localização pelo que para efeitos de retificação, se anexa a planta atualizada, relativo ao contrato de direito de superfície com a Helisor, recaindo o direito de superfície sobre o Lote H11, com uma área de 2000 m2.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.-----**

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram treze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente a Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues